



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

CI SEI-UERJ Nº 009

Rio de Janeiro, 16 de junho de 2020.

Para: Pró-reitoria de Graduação (PR1)

De: Comissão de Implantação do SEI-RJ na UERJ (SEI-UERJ)

Assunto: Indicação de pontos focais setoriais nas Unidades Acadêmicas

Prezados

Considerando a CIRCULAR Reitoria nº 007/2020, de 04/5/20 e a CIRCULAR SEI-UERJ nº001/2020, de 08/5/20, que versam sobre o início da utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) no âmbito das atividades da Uerj e as providências necessárias para a capacitação, adequações estruturais e tramitação de documentos, a Comissão de Implantação do SEI na UERJ (SEI-UERJ) optou pela adoção de modelo descentralizado para o primeiro atendimento às dúvidas que estão surgindo com a nova metodologia de trabalho introduzida com o uso do SEI.

Foi criada a denominação de “ponto focal setorial”, que passou a ser atribuída aos servidores que, uma vez indicados pelas Direções dos componentes organizacionais, passam a contar com canal de comunicação direto com a Coordenação da Comissão. Os pontos focais setoriais desempenham papel de grande relevância na superação do desafio que é a implantação do SEI. Têm como principal atividade a interlocução entre os Componentes Organizacionais e a Comissão.

A administração do sistema e as concessões/alterações de permissões não são atribuições dos pontos focais setoriais (salvo exceções definidas pela Comissão). Mesmo assim é desejável que sejam indicados servidores com perfil técnico, com conhecimento em áreas como TI ou gestão de processos.

Considerando que o estamos avançando a utilização do SEI em direção às Unidades Acadêmicas, entendemos ser necessária a indicação de pontos focais setoriais nas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

unidades. Eles deverão trabalhar em conjunto com os pontos focais da PR1, que já vem desempenhando um trabalho de grande importância, identificando as demandas específicas de suas unidades e fornecendo o *feedback* necessário para a melhoria na utilização do SEI.

Em caso de dúvidas, entre em contato com os pontos focais da PR-1 (listagem disponível em <https://www.sei.uerj.br/suporte/pontos-focais-setoriais/>) ou com a Comissão SEI-UERJ pelo e-mail comissao.sei@uerj.br.

Atenciosamente,

Assinatura manuscrita de Guilherme Reis Tavares em tinta preta.

Guilherme Reis Tavares
Coordenador SEI-UERJ

ID 2539256-5